

ANEXO II

Metodologia para cálculo de glosas

A. CUMPRIMENTO PARCIAL DA JORNADA DE TRABALHO

1. Obter a planilha de custos e formação de preços atualizada do contrato em formato eletrônico.
2. Se houver postos de trabalhos ou itens diferentes (ex: porteiro 12x36, porteiro 44h), o cálculo do desconto deve ser feito para cada item, pois os valores dos custos variam.
3. Para obter-se o valor total por empregado do respectivo cargo, deve-se desconsiderar o valor referente ao **módulo 5 – insumos diversos** tendo em vista que os insumos são fornecidos independentemente da ausência do funcionário e não devem impactar no desconto de horas ausentes.
4. Localizar na planilha eletrônica de custos onde estão os respectivos valores (Figura 1) e excluí-los (Figura 2)

Figura 1 – Módulo 5 – insumos diversos

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 79,90
B	Materiais	R\$ 46,15
C	Equipamentos	R\$ 114,31
D	Insumos	R\$ 124,51
Total		R\$ 364,87

Figura 2 – Redução dos custos dos insumos diversos

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 79,90
B	Materiais	R\$ 46,15
C	Equipamentos	R\$ 114,31
D	Insumos	R\$ 124,51
Total		

5. Localizar na planilha eletrônica o novo valor total por empregado no **Quadro-Resumo do custo por empregado** (Figura 3)

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA –
CONTRATAÇÃO DIRETA

Figura 3 – Quadro-Resumo do custo por empregado

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.754,77
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.978,21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 218,19
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 453,84
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.405,01
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 788,72
Valor Total por Empregado		R\$ 6.193,73

- Para encontrar o valor da hora trabalhada deve ser utilizada como divisor a carga horária mensal prevista em ACT ou CCT
- O valor total por empregado deverá ser dividido pela respectiva carga horária mensal prevista em ACT ou CCT e proporcionalizado pelas horas e minutos ausentes.

Exemplo com carga horária de 220 horas mensais
 $6.193,73 / 220 = 28,15$ (valor/hora)
Tempo de ausência = 25 min (equivale a 0,42 horas)
Valor da glosa: $28,15 \times 0,42 = 11,72$

OBSERVAÇÃO: Com relação à aferição dos minutos não trabalhados, deve-se considerar o disposto no art. 58 do Decreto nº 5.452/1943 (CLT)

“Art. 58 – A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.

§ 1º não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários. Se ultrapassado esse limite, será considerada como extra a totalidade do tempo que exceder a jornada normal.”

B. OCORRÊNCIAS DE FALTAS AO TRABALHO SEM A DEVIDA REPOSIÇÃO

- Obter a planilha de custos e formação de preços atualizada do contrato em formato eletrônico.
- Se houver postos de trabalhos ou itens diferentes (ex: porteiro 12x36, porteiro 44h), o cálculo do desconto deve ser feito para cada item, pois os valores dos custos variam.
- Para obter-se o valor total por empregado do respectivo cargo, deve-se desconsiderar o valor referente ao **módulo 5 – insumos diversos** tendo em vista que os insumos são fornecidos independentemente da ausência do funcionário e não devem impactar no desconto de faltas ao trabalho.
- Localizar na planilha eletrônica de custos onde estão os respectivos valores (Figura 1) e excluí-los (Figura 2)

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA –
CONTRATAÇÃO DIRETA

Figura 1 – Módulo 5 – insumos diversos

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 79,90
B	Materiais	R\$ 46,15
C	Equipamentos	R\$ 114,31
D	Insumos	R\$ 124,51
Total		R\$ 364,87

Figura 2 – Redução dos custos dos insumos diversos

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 79,90
B	Materiais	R\$ 46,15
C	Equipamentos	R\$ 114,31
D	Insumos	R\$ 124,51
Total		

5. Localizar na planilha eletrônica o novo valor total por empregado no **Quadro-Resumo do custo por empregado** (Figura 3)

Figura 3 – Quadro-Resumo do custo por empregado

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.754,77
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.978,21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 218,19
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 453,84
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.405,01
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 788,72
Valor Total por Empregado		R\$ 6.193,73

6. Para obter o valor do dia trabalhado deve-se tomar por divisor o mês civil (30 dias). O valor obtido deverá ser multiplicado pelo número de dias de ausência sem cobertura do posto.

Exemplo:

2 dias de ausência

$6.193,73 / 30 = 206,45$

$206,45 \times 2 = R\$ 412,90$

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA –
CONTRATAÇÃO DIRETA

C. ENTREGA E DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS EM QUANTIDADE INFERIOR AO CONTRATADO

1. Situações que requerem glosa neste critério:
 - 1.1. entrega de materiais em quantidade inferior ao previsto no edital
 - 1.2. entrega de equipamentos em quantidade inferior ao previsto no edital
 - 1.3. não substituição tempestiva de equipamentos em caso de defeito (proporcional aos dias)
 - 1.4. entrega de uniformes em quantidade inferior ao previsto no edital
 - 1.5. entrega de insumos em quantidade inferior ao previsto no edital
2. Obter a planilha de custos e formação de preços atualizada, em formato eletrônico, do contrato
3. Se houver postos de trabalhos ou itens diferentes (ex: porteiro 12x36, porteiro 44h), o cálculo do desconto deve ser feito para cada item, pois os valores dos custos variam.
4. Localizar a aba **RESUMO DO CONTRATO** e registrar, em uma célula a parte, o valor mensal do contrato (Figura 1)

Figura 1: resumo do contrato

Item	Descrição	Descrição das áreas	Quant. meses	Preços mensais	Preços globais
1	Serviços de Limpeza com fornecimento de mão de obra e insumos, incluindo materiais e equipamentos	1. Área interna - Piso frio	12	R\$ 22.080,30	R\$ 264.963,60
		2. Área interna - Banheiros	12	R\$ 19.650,38	R\$ 235.804,56
		3. Área interna - Laboratórios	12	R\$ 23.720,43	R\$ 284.645,16
		4. Área interna - Espaços livres	12	R\$ 7.929,65	R\$ 95.155,80
		5. Áreas externa - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	12	R\$ 1.772,47	R\$ 21.269,64
		6. Área externa - Passeios e arruamentos	12	R\$ 1.585,15	R\$ 19.021,80
		7. Esquadrias	12	R\$ 84,48	R\$ 1.013,76
VALOR MENSAL				R\$ 76.822,86	R\$ 921.874,32
				R\$ 76.822,86	

5. Localizar na planilha eletrônica de custos a aba correspondente ao **detalhamento dos insumos, materiais, equipamentos e/ou uniformes**, conforme o caso, e realizar os ajustes de acordo com a quantidade entregue pela contratada (Figura 2)

**TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA –
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Figura 2 – Detalhamento de insumos diversos

MATERIAIS DE LIMPEZA MENSAL					
SERVENTES					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade mensal	Valor médio	Valor médio total
1	Álcool etílico em gel, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, 500 ml.	unidade	20	R\$ 3,86	R\$ 77,20
2	Cera líquida incolor alto brilho (5 lts)	galao	10	R\$ 21,02	R\$ 210,20
3	Cera líquida comum preta (5 lts)	galao	4	R\$ 25,90	R\$ 103,60
4	Cloro com 4,0% a 6,0% de cloro ativo e poder desinfetante (5 lts)	galao	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
5	Desengraxante (5 lts)	galao	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
6	Desinfetante concentrado floral (5 lts)	galao	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
7	Detergente líquido neutro, biodegradável para lavar louças (500ml)	unidade	5	R\$ 1,49	R\$ 7,45
8	Detergente líquido neutro (5 lts)	galao	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
9	Discos para enceradeira (branco e verde)	unidade	3	R\$ 20,63	R\$ 61,88
10	Esponja dupla face	unidade	22	R\$ 0,65	R\$ 14,30
11	Esponja de aço. Pacote com 8 unidades.	pacote	7	R\$ 1,24	R\$ 8,66
12	Flanela	unidade	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
13	Limpa-vidro (5 lts)	galao	8	R\$ 11,90	R\$ 95,20
14	Limpador Multiuso (5 lts) Líquido Viscoso (pronto uso)	galao	4	R\$ 13,60	R\$ 54,40
15	Lustra moveis (200 ml)	frasco	15	R\$ 2,96	R\$ 44,40
16	Luva de segurança, tipo luva de procedimento, tamanho grande, caixa com 100 un.	caixa	2	R\$ 16,59	R\$ 33,18

6. Após os ajustes, novamente localizar, na aba **Resumo do contrato**, o novo valor mensal e realizar a diferença entre eles (Figura 3)

Figura 3: Resumo do contrato (com redução)

Item	Descrição	Descrição das áreas	Quant. meses	Preços mensais	Preços globais
1	Serviços de Limpeza com fornecimento de mão de obra e insumos, incluindo materiais e equipamentos	1. Área interna - Piso frio	12	R\$ 22.010,86	R\$ 264.130,32
		2. Área interna - Banheiros	12	R\$ 19.608,00	R\$ 235.296,00
		3. Área interna - Laboratórios	12	R\$ 23.660,68	R\$ 283.928,16
		4. Área interna - Espaços livres	12	R\$ 7.929,65	R\$ 95.155,80
		5. Áreas externa - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	12	R\$ 1.772,47	R\$ 21.269,64
		6. Área externa - Passeios e arruamentos	12	R\$ 1.585,15	R\$ 19.021,80
		7. Esquadrias	12	R\$ 84,48	R\$ 1.013,76
VALOR MENSAL				R\$ 76.651,29	R\$ 919.815,48

R\$ 76.822,86

Valor da Glosa **R\$ 171,57**

7. Na hipótese de equipamento não entregue ou mesmo não substituído tempestivamente em caso de defeitos, deverá ocorrer a glosa proporcional aos dias de indisponibilidade.
8. Localizar a aba **RESUMO DO CONTRATO** e registrar, em uma célula a parte, o valor mensal do contrato (Figura 4)

**TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA –
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Figura 4: resumo do contrato

Item	Descrição	Descrição das áreas	Quant. meses	Preços mensais	Preços globais
1	Serviços de Limpeza com fornecimento de mão de obra e insumos, incluindo materiais e equipamentos	1. Área interna - Piso frio	12	R\$ 22.080,30	R\$ 264.963,60
		2. Área interna - Banheiros	12	R\$ 19.650,38	R\$ 235.804,56
		3. Área interna - Laboratórios	12	R\$ 23.720,43	R\$ 284.645,16
		4. Área interna - Espaços livres	12	R\$ 7.929,65	R\$ 95.155,80
		5. Áreas externa - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	12	R\$ 1.772,47	R\$ 21.269,64
		6. Área externa - Passeios e arruamentos	12	R\$ 1.585,15	R\$ 19.021,80
		7. Esquadrias	12	R\$ 84,48	R\$ 1.013,76
VALOR MENSAL				R\$ 76.822,86	R\$ 921.874,32
				R\$ 76.822,86	

9. Localizar na aba “**detalhamento dos equipamentos**”, o equipamento que não foi disponibilizado (Figura 5)

Figura 5: detalhamento dos equipamentos

<u>EQUIPAMENTOS</u>					
<u>SERVENTES</u>					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor médio unitário	Valor médio total
1	Aspirador elétrico para aspiração de pó/líquido 1450W 110VOLT capacidade tanque 20l.	unidade	0	R\$ 249,00	R\$ 0,00
2	Aspirador de pó/líquido elétrico portátil 600W 110 volt, capacidade tanque de 800ml	unidade	2	R\$ 189,10	R\$ 378,20
3	Carrinho funcional para limpeza com saco 90 litros	unidade	15	R\$ 364,19	R\$ 5.462,85
4	Enceradeira industrial c/ escova 350 mm/ 110V	unidade	4	R\$ 1.519,10	R\$ 6.076,40
5	Escada doméstica de alumínio, correccionada em alumínio, sapatas de borracha, antiderrapante (06 degraus)	unidade	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
6	Lavadora de alta pressão Karcher ou similar e acessórios, 110VOLT, 1600 libras.	unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Valor total					R\$ 12.547,45
Depreciação mensal = (Valor total x 0,80) / (8 x 12)					R\$ 104,56
Manutenção mensal = (Valor total x 0,005)					R\$ 62,74
Valor mensal por posto (Depreciação mensal + Manutenção mensal / n° de colaboradores)					R\$ 8,81

10. O valor do equipamento deve ser dividido por 30, para se encontrar o valor diário. Em seguida deverá ser multiplicado pelo número de dias que esteve disponível.

Exemplo
 Enceradeira industrial – esteve disponível para uso durante 5 dias no mês
 Valor unitário = 1.519,10
 $1.519,10 / 30 = 50,64$
 $50,64 \times 5 = 253,20$

11. No exemplo, somente uma enceradeira não foi disponibilizada durante todo o mês. Assim, o valor apurado deverá ser somado aos valores inteiros das demais

$$(1.519,10 \times 3) + 253,20 = 4.810,50$$

**TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA –
CONTRATAÇÃO DIRETA**

12. Localizar na planilha eletrônica de custos, o valor médio e substituí-lo pelo novo valor deduzido (Figura 6)

Figura 6: detalhamento dos equipamentos após a dedução

EQUIPAMENTOS					
SERVENTES					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor médio unitário	Valor médio total
1	Aspirador elétrico para aspiração de pó/líquido 1450W 110VOLT capacidade tanque 20l.	unidade	0	R\$ 249,00	R\$ 0,00
2	Aspirador de pó/líquido elétrico portátil 600W 110 volt, capacidade tanque de 800ml	unidade	2	R\$ 189,10	R\$ 378,20
3	Carrinho funcional para limpeza com saco 90 litros	unidade	15	R\$ 364,19	R\$ 5.462,85
4	Enceradeira industrial c/ escova 350 mm/ 110V	unidade	4	R\$ 1.519,10	R\$ 4.810,50
5	Escada doméstica de abrir, confeccionada em alumínio, sapatas de borracha, antiderrapante (06 degraus)	unidade	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
6	Lavadora de alta pressão Karcher ou similar e acessórios, 110VOLT, 1600 libras.	unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Valor total					R\$ 11.281,55
Depreciação mensal = (Valor total x 0,80) / (8 x 12)					R\$ 94,01
Manutenção mensal = (Valor total x 0,005)					R\$ 56,41
Valor mensal por posto (Depreciação mensal + Manutenção mensal / n° de colaboradores)					R\$ 7,92

13. Após os ajustes, novamente localizar, na aba **Resumo do contrato**, o novo valor mensal e realizar a diferença entre eles (Figura 7)

Figura 7: Resumo do contrato após redução do valor

Item	Descrição	Descrição das áreas	Quant. meses	Preços mensais	Preços globais
1	Serviços de Limpeza com fornecimento de mão de obra e insumos, incluindo materiais e equipamentos	1. Área interna - Piso frio	12	R\$ 22.080,30	R\$ 264.963,60
		2. Área interna - Banheiros	12	R\$ 19.636,25	R\$ 235.635,00
		3. Área interna - Laboratórios	12	R\$ 23.720,43	R\$ 284.645,16
		4. Área interna - Espaços livres	12	R\$ 7.929,65	R\$ 95.155,80
		5. Áreas externa - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	12	R\$ 1.772,47	R\$ 21.269,64
		6. Área externa - Passeios e arruamentos	12	R\$ 1.585,15	R\$ 19.021,80
		7. Esquadrias	12	R\$ 84,48	R\$ 1.013,76
VALOR MENSAL				R\$ 76.808,73	R\$ 921.704,76
				R\$ 76.822,86	
Valor da Glosa				R\$ 14,13	

D. FUNCIONÁRIO(S) NÃO OPTANTE(S) POR VALE TRANSPORTE E/OU OUTROS BENEFÍCIOS

1. Obter a planilha de custos e formação de preços atualizada do contrato em formato eletrônico

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA –
CONTRATAÇÃO DIRETA

2. Se houver postos de trabalhos ou itens diferentes (ex: porteiro 12x36, porteiro 44h), o cálculo do desconto deve ser feito para cada item, pois os valores dos custos variam.
3. Localizar na planilha eletrônica o valor total por empregado no Quadro-Resumo do custo por empregado e registra-lo em uma célula a parte (Figura 1)

Figura 1 – Quadro-Resumo do custo por empregado

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.323,41
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.020,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 184,02
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 386,71
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 4.915,10
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 794,73
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.709,83
		R\$ 5.709,83

4. Localizar na planilha eletrônica, o submódulo 2.3 – benefícios mensais e diários, os valores correspondentes ao Vale transporte (Figura 2) e excluí-lo (Figura 3)

Figura 2: Submódulo 2.3 – benefícios mensais e diários

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	R\$ 167,36
B	Auxílio-Reseição/Alimentação	R\$ 19,85	R\$ 373,73
C	Cesta Básica		R\$ 125,05
D	Auxílio saúde		R\$ 100,88
E	Plano odontológico		R\$ 15,12
F	Combate à vigilância clandestina		R\$ 4,00
G	Seguro de vida		R\$ 14,10
	Total		R\$ 800,24

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA –
CONTRATAÇÃO DIRETA

Figura 3: redução do custo referente ao vale transporte

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 19,85	R\$ 373,73
C	Cesta Básica		R\$ 125,05
D	Auxílio saúde		R\$ 100,88
E	Plano odontológico		R\$ 15,12
F	Combate à vigilância clandestina		R\$ 4,00
G	Seguro de vida		R\$ 14,10
Total			R\$ 632,88

5. Após a dedução, localizar na planilha eletrônica, no Quadro-Resumo, o novo valor do posto no e realizar a diferença entre eles (Figura 4)

Figura 4: quadro resumo - comparação entre os valores

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.323,41
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.853,60
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 184,02
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 386,71
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.747,74
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 767,68
Valor Total por Empregado		R\$ 5.515,42
		R\$ 5.709,83
valor da glosa		R\$ 194,41

6. O valor encontrado deverá ser multiplicado pelo número de empregados daquele cargo que não optaram pelo vale transporte
7. O mesmo procedimento cabe para outros benefícios sempre que optativos conforme previsão em ACT ou CCT.

E. DESNECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE EM CASO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

OBSERVAÇÃO: O empregado residente somente faz jus ao pagamento do vale alimentação e vale transporte aos dias efetivamente trabalhados, salvo dispositivo contrário previsto em ACT ou CCT. No caso de férias regulamentares do residente, os valores referentes ao VA e VT previstos na planilha de custos são utilizados para o pagamento do substituto. Assim, sendo desnecessária a substituição do profissional ausente em caso de férias, além do valor referente à rubrica “substituto na cobertura de férias” no submódulo 4.1 Ausências Legais, também é necessário descontar os valores referentes ao Vale alimentação e Vale Transporte.

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA –
CONTRATAÇÃO DIRETA

Em se tratando do benefício da Cesta Básica o desconto somente poderá ocorrer se também houver dispositivo em CCT que estipule o pagamento para os dias efetivamente trabalhados.

1. Obter a planilha de custos e formação de preços atualizada do contrato em formato eletrônico.
2. Se houver postos de trabalhos ou itens diferentes (ex: porteiro 12x36, porteiro 44h), o cálculo do desconto deve ser feito para cada item, pois os valores dos custos variam.
3. Localizar na planilha eletrônica o valor total por empregado no **Quadro-Resumo do custo por empregado** e registra-lo em uma célula a parte (Figura 1)

Figura 1: Quadro resumo do custo por empregado

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.323,41
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.900,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 184,02
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 385,33
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 4.793,01
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 775,00
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.568,01

R\$ 5.568,01

4. Localizar na planilha eletrônica, o submódulo 2.3 – benefícios mensais e diários, os valores correspondentes ao vale transporte e vale alimentação (Figura 2) e excluí-los (Figura 3)

Figura 2: submódulo 2.3 – benefícios mensais e diários

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	R\$ 60,83
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 19,85	R\$ 373,73
C	Cesta Básica		R\$ 125,05
D	Auxílio saúde		R\$ 100,88
E	Plano odontológico		R\$ 15,12
F	Combate à vigilância clandestina		R\$ 4,00
G	Seguro de vida		
	Total		R\$ 679,61

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA –
CONTRATAÇÃO DIRETA

Figura 3: redução dos custos referentes ao VA e VT

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 19,85	
C	Cesta Básica		R\$ 125,05
D	Auxílio saúde		R\$ 100,88
E	Plano odontológico		R\$ 15,12
F	Combate à vigilância clandestina		R\$ 4,00
G	Seguro de vida		
Total			R\$ 245,05

5. Após a dedução, localizar na planilha eletrônica o novo valor do posto no Quadro-Resumo e realizar a diferença entre os valores anotados (Figura 4)

Figura 4: quadro resumo: comparação entre os valores

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.323,41
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.465,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 184,02
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 385,33
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.358,45
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 704,72
Valor Total por Empregado		R\$ 5.063,17
		R\$ 5.568,01
Valor da glosa		R\$ 504,84

6. Em seguida, localizar na planilha eletrônica de custos, “submódulo 4.1 ausências Legais”, onde encontra-se o valor referente ao “**substituto na cobertura de férias**” (Figura 5)

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA –
CONTRATAÇÃO DIRETA

Figura 5 – Submódulo 4.1 – Ausências Legais

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	substituto na cobertura de férias	9,075%	R\$ 387,41
B	Ausências Legais	0,270%	R\$ 11,52
C	Ausência por doenças	0,28%	R\$ 11,95
D	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,75
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,70
F	Afastamento Maternidade	0,040%	R\$ 0,70
G	Outros (especificar)		
Total		9,73%	R\$ 414,03

7. O valor encontrado deverá ser multiplicado por 12

Exemplo: $387,41 \times 12 = \text{R\$ } 4.648,92$

8. Para encontrar o valor total da glosa, deve-se somar o valor encontrado no desconto do VA e VT com o valor apurado acima

Exemplo: $504,84 + 4.648,92 = \text{R\$ } 5.153,76$

F. REDUÇÃO EFETIVA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

OBSERVAÇÃO: quando houver redução efetiva do expediente administrativo em razão da concessão de pontos facultativos ou recessos aos servidores, a glosa deverá ser proporcional ao valores do VA e VT dos dias não trabalhados pelos colaboradores terceirizados cujos serviços tiveram redução ou suspensão parcial durante aqueles períodos, conforme determinado pela Nota Técnica nº 66/2018-MP, emitida pela Secretaria de Gestão do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP). A referida nota técnica pode ser acessada pelo link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/midia/notasei-66-2018.pdf>

1. Obter a planilha de custos e formação de preços atualizada, em formado eletrônico, do contrato
2. Se houver postos de trabalhos ou itens diferentes (ex: porteiro 12x36, porteiro 44h), o cálculo do desconto deve ser feito para cada item, pois os valores dos custos variam.
3. Localizar na planilha eletrônica o valor total por empregado no Quadro-Resumo do custo por empregado e registra-lo em uma célula a parte (Figura 1)

**TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA –
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Figura 1: Quadro resumo do custo por empregado

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.323,41
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.900,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 184,02
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 385,33
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 4.793,01
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 775,00
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.568,01
		R\$ 5.568,01

4. Localizar na planilha eletrônica, o submódulo 2.3 – benefícios mensais e diários, os valores correspondentes ao Vale Transporte e Vale Alimentação (Figura 2) e excluí-los (Figura 3).

Figura 2: Submódulo 2.3 – benefícios mensais e diários

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	R\$ 60,83
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 19,85	R\$ 373,73
C	Cesta Básica		R\$ 125,05
D	Auxílio saúde		R\$ 100,88
E	Plano odontológico		R\$ 15,12
F	Combate à vigilância clandestina		R\$ 4,00
G	Seguro de vida		
	Total		R\$ 679,61

Figura 3: redução dos benefícios

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$) unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 19,85	
C	Cesta Básica		R\$ 125,05
D	Auxílio saúde		R\$ 100,88
E	Plano odontológico		R\$ 15,12
F	Combate à vigilância clandestina		R\$ 4,00
G	Seguro de vida		
	Total		R\$ 245,05

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA –
CONTRATAÇÃO DIRETA

5. Após a dedução, localizar na planilha eletrônica, Quadro Resumo, o novo valor do posto e realizar a diferença entre eles (Figura 4)

Figura 4: Quadro resumo – comparação entre os valores

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.323,41
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.465,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 184,02
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 385,33
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 4.358,45
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 704,72
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.063,17
		R\$ 5.568,01
	Diferença R\$	504,84

6. O valor encontrado deverá ser dividido por 30 e multiplicado pelo número de dias não trabalhados pelos empregados. Em seguida, multiplicado pelo número de funcionários.

Exemplo: 5 dias de recesso em um contrato com 120 colaboradores terceirizados
 $504,84 / 30 = 16,83$
 $16,83 \times 5 \times 120 = \mathbf{R\$ 10.098,00}$

7. Para empregados não optantes pelo Vale Transporte, o cálculo da glosa deverá considerar somente o Vale Alimentação, uma vez que o desconto do VT já foi realizado no item V deste guia.

Nota: As definições trazidas neste instrumento seguem o disposto na Portaria nº 066, de 11 de setembro de 2023, da Reitoria da UFSJ. O inteiro teor da normativa está disponível em: <https://ufsj.edu.br/dimap/secol-normativos.php>.